PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00015/2018

Declara a Associação dos Árbitros de Paraíso – ASAP, Entidade de Utilidade Publica e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a entidade ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PARAÍSO – ASAP, declarada "Entidade de Utilidade Pública Municipal", no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Art. 2º A Associação dos Árbitros de Paraíso - ASAP está legalmente constituída e em pleno exercício de suas atividades estatutárias, de natureza beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNJP nº 19.742.553/0001-48, domiciliada à Avenida Alfredo Nasser, 1061 – Setor Interlagos, nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 06 de junho de 2018.

Prof. Deley Oliveira
Presidente